

<b>REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 822/2022 ARBEL/BELÉM.</b>
<b>INTERESSADO: ARBEL/BELÉM.</b>
<b>CONTRATADO: OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS – CPF: 149.233.862-15</b>
<b>ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 - ARBEL</b>
<b>OBJETO DE ADITAMENTO: Prorrogação por mais 6 (seis) meses do Contrato nº 017/2022, iniciando em 31/12/2022 e estendendo-se até o dia 30/06/2023</b>

**PARECER Nº 248/2022 - NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA**, de **01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 822/2022, referente ao **1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/2020, em Volume Único, das fls. 01/39 - FÍSICO e das fls. 01/45 - GEDOC**, que tem por objeto o aditivo do Contrato nº 017/2022, por mais 06 (seis) meses, iniciando em 31/12/2022 e estendendo-se até o dia 30/06/2023, celebrado pela **CONTRATANTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM** com o **CONTRATADO OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS**, CPF: 149.233.862-15, com base nas regras insculpidas pela **Lei n.º 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a ressalva encaminhada em anexo;
- ( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir no anexo;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

Belém, 29 de dezembro de 2022.

---

**Ramonn Castro Chaves**

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno / ARBEL  
(Portaria 047/2022- DOM nº 14.473)

**ANEXO: CHECK LIST**

**NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA ARBEL**

**CHECKLIST**

ITEM	ASSUNTO	EM CONFORMIDADE		FLS/OBS
1	Consta nos autos Motivação do setor solicitante para procedimentos processual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Ofício Interno 016/2022 – CESA/ARBEL Fl. 01- FÍSICO
2	Consta nos autos a Autorização da Diretora Presidente no prosseguimento do trâmite Processual?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Fl. 11 - FÍSICO
3	Consta nos autos cópia assinada do Contrato com a empresa CONTRATADA, seus Aditivos, atos e instrumentos congêneres, bem como suas publicações estão presentes nos autos?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Fls. 02/10 - FÍSICO
4	Consta nos autos documentos de habilitação jurídica (RG, CPF, CNPJ), qualificação técnica (DOC. DE CONST. DA EMPRESA, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉC.), qualificação econômico-financeira (BALANÇO E DRE, SE APLICAR), regularidade fiscal (CERTIDÕES DO FISCO MUN., ESTADUAL E FEDERAL) e trabalhista da empresa, bem como declaração de que não emprega menor atualizadas?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Fls. 16/22 - FÍSICO
5	Consta nos autos ao menos três propostas que demonstrem a continuidade da vantajosidade da contratação?	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
6	Consta nos autos a Dotação Orçamentária?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Fls. 25/29 - FÍSICO
7	Verifica-se nos autos a Minuta do Aditivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Fls. 31- FÍSICO
9	Estão nos autos o Parecer Jurídico?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Fls. 34/37 - FÍSICO
10	Estão nos autos minuta de justificativa?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Fl. 30 - FÍSICO



11	Estão nos autos despacho autorizativo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Fl. 39 – FÍSICO
----	--	---	------------------------------	-----------------

OBS.1: Processo recebido/analísado em Volume digital às fls. 01 a 45-GDOC, e, físico às fls. 01 a 39, sendo considerado neste checklist, numeração Física.

OBS.2: Despacho de página nº 24 – Físico, onde o NUSP/ARBEL se manifesta em relação a Dotação Orçamentaria do processo ser referente ao ano corrente de 2022, sendo que a Dotação Orçamentaria do exercício de 2023 só será informada após liberação do novo orçamento definido pela PMB/SEGEP.

OBS.3: Despacho de página nº 38 – Físico, onde a Diretora Presidente em exercício autoriza o prosseguimento do presente aditivo com a Dotação Orçamentária vigente do exercício de 2022 até que seja disponibilizado pela PMB/SEGEP o calendário orçamentário financeiro de 2023.

Belém, 29 de dezembro de 2022.